



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 731/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/08/2025 a 29/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 731 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera a pedido Engenheiro Civil”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANDRÉ DE SOUZA VIEIRA**, **CPF: 047.812.861-43**, no cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão